

第18/2002號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 18/2002

交通事務關注小組經過多次的會議，認為有需要根據運輸工務司司長第106/2001號批示第二款（十五）項的規定將以下實體納入該小組內。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2000號行政命令第一款及運輸工務司司長第106/2001號批示第二款（十五）項的規定，作出本批示。

一、委任下列實體納入交通事務關注小組內：

- （一）澳門重型機車運輸業商會代表一名；
- （二）澳門交通運輸業總工會代表一名；
- （三）澳門汽車機器業職工會代表一名。

二、本批示在公佈後翌日生效。

二零零二年三月六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年三月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零二年二月二十八日的批示：

黃妙嫦，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，屬編制外合約——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零二年四月三日起生效。

二零零二年三月七日於審計署

首席審計師 高展鵬

Após várias reuniões do Grupo de Acompanhamento das Questões do Tráfego concluiu-se pela necessidade de integrar o Grupo com outras entidades, conforme previsto na alínea 15) do n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2001;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000 e ao abrigo da alínea 15) do n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São designadas para integrarem o Grupo de Acompanhamento das Questões do Tráfego as seguintes entidades:

1) Um representante da Associação dos Industriais de Transporte de Carga de Macau;

2) Um representante da Associação Geral dos Empregados do Ramo de Transporte de Macau;

3) Um representante da Associação de Operários «Ou Mun Hei Ché Kei Hei Ip Chek Cong Vui».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Fevereiro de 2002:

Vong Mio Seong, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratada além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Março de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.